



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 215-A - Fone: (43) 436-1223 - E-mail: cmcambira@pop.com.br
CEP: 86890-000

CAMBIRA

PARANÁ

Autógrafo de Lei Nº 004/05

Data: 08/03/2005

Súmula: *Dá nome a ruas que especifica.*

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas que compõe o Núcleo Habitacional Sandro Mareze Capeloto passam a ter as seguintes denominações:

- a) "Rua Projetada D" passa a denominar-se "Rua Francisco Carneiro de Souza";
- b) "Rua Projetada E" passa a denominar-se "Rua João Carrascoso";
- c) "Rua Projetada F" passa a denominar-se "Rua João Piovesan";
- d) "Rua Projetada G" passa a denominar-se "Rua Francisco Crotti".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cambira, aos oito dias de março de 2005.


Aparecido Hilário Evaristo
Presidente

Rosana Meire Cazadei Rezende
1ª Secretária